



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 117, de 4 de setembro de 2013.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manutenção corretiva e evolutiva do sistema Pje – 1º Grau, visando a migração da versão 1.0 (Alvorada) para 1.4 (Descanso);

Considerando o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.409, de 19 de dezembro de 2006, resolve, **ad referendum** do Tribunal Pleno:

determinar a suspensão dos prazos processuais dos feitos que tramitam no Sistema PJe, de 1º Grau, no período de 5 a 9 de setembro de 2013.


Desembargadora *Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti*
Presidente do Tribunal de Justiça

Publicado no Diário da Justiça
Em 06 de 09 de 2013

Bruno José Lima Lima Cavalcanti
Gerência de Primeiro Grau
Supervisor